



TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-24SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-24PE-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007-24-FMS

ALTERAÇÃO DE FORNECIMENTO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-24SRP-FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-24PE-FMS, POR REAJUSTE DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI E A EMPRESA MAIS SAÚDE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Considerando a solicitação de reajuste de preço do **omeprazol 40mg injetável- frasco ampola** da Ata de Registro de preços acima identificada tendo como objeto o **registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para dispensação na farmácia básica, atendendo as unidades básicas de saúde, upa 24 horas, samu 192, cta/sae, hospital municipal, caps e ações judiciais.**

Considerando que a empresa alega o aumento registrado no mercado, sendo o valor atual insuficiente para suprir todos os custos de fornecimento e baseado nas notas nº 908.029, 856.654, 839.761, onde se destaca os reajustes dos produtos nos documentos fiscais.

Levando em conta a análise de mercado e cálculos realizados que apontam um incremento nos custos de compra do medicamento em questão.

Considerando a necessidade da continuidade do fornecimento dos serviços e o previsto no art. 124 da Lei 14.133/21.

“Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

(...)

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do



contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

O item 2.1 da Cláusula Segunda da **Ata de Registro de Preços 051-24SRP-FMS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007-24PE-FMS**, em nome da empresa **MAIS SAÚDE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido ao reajuste de preços de aproximadamente 37,6% (trinta e sete vírgulas seis) pontos percentuais no saldo do contrato, que corresponde à **R\$ 64.757,60 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**.

VALOR ANTERIOR AO REAJUSTE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
341	Omeprazol 40mg injetavel- frasco ampola	13000	UNIDADES	UNIÃO QUÍMICA	8,26	107.380,00

VALOR POSTERIOR AO REAJUSTE						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
341	Omeprazol 40mg injetavel- frasco ampola	12510	UNIDADES	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 13,76	172.137,60

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento do item, objeto da presente Ata de Registro de Preços Nº 051-24SRP-FMS, a importância de **R\$ 172.137,60 (cento e setenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos)**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi, 17 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507

MAIS SAÚDE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 17.406.286.0001-02

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____